

**PORTARIA Nº 615/2025
DE 04 DE JULHO DE 2025**

**EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA E ADEÇÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir 07 de Julho de 2025, José Sebastião dos Santos Souza, Matrícula 8.158, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria 609 de 01 de Julho de 2025.

João Monlevade, em 04 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo